



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 41 DE 11/08/2025

SÚMULA - Altera a redação do Projeto/Atividade 1013 do Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.606/2024 de 03/12/2024.

Art. 1º - Fica alterado a redação do Projeto/Atividade 1013 do Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.606/2024 de 03/12/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Código 1013 – Projeto AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 11
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal